

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEQUIZEIRO-TO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO  
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEQUIZEIRO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME-PEQUIZEIRO-TO**

**RESOLUÇÃO CME-PEQUIZEIRO-TO Nº 002, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**CRENCIAMENTO E RENOVAÇÃO DA  
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA  
EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS E  
FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E  
INCLUSÃO A OFERTA DA EJA (EDUCAÇÃO  
DE JOVENS E ADULTOS) 1º E 2º  
SEGMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL  
AMAZONAS**


O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEQUIZEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024, tendo em vista o Parecer CEB/CME-Pequizeiro-TO nº 001/2025 e a PORTARIA/SEMED nº002 de 16 de dezembro de 2025 do Conselho Municipal de Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Credenciar e renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil, anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e a inclusão da oferta da EJA (Educação de Jovens e Adultos) -1º e 2º segmento por um período de 04 (quatro) anos, da Escola Municipal Amazonas, localizada na TO 335, km 65, Projeto de Assentamento Vale do Juari, município de Pequizeiro - TO, referente aos anos letivos de 2025 a 2029 produzindo efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pequizeiro-TO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

  
Maria Elisabete da Silva Pereira  
Presidente do Conselho Municipal  
de Educação de Pequizeiro-TO  
Decreto Nº 45 de 10/11/2007

**Maria Elisabete da Silva Pereira**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Educação

  
**José Idelgard Moreira Roseno**  
Secretário Municipal da Educação  
Ato nº 012/2025 de 01/01/2025

